



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4129 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## PROJETO BÁSICO

Processo nº 999109.000005/2018-30

### PROJETO BÁSICO

#### A. Objeto:

O presente Projeto Básico tem como objetivo a recuperação e montagem dos toldos retirados do estacionamento da CMPA, para áreas de estacionamento contíguas ao Palácio Aloísio Filho

#### B. Justificativa da contratação:

Com contratação de empresa para execução da usina fotovoltaica, houve a necessidade de liberar a área onde se encontram os toldos. A empresa executora da Central Fotovoltaica realizou a retirada e desmontagem das estruturas que ficaram depositadas no estacionamento.

Com o objetivo de seu reaproveitamento, faz-se necessário a contratação de empresa para instalá-los em outra parte do estacionamento, conforme projeto anexo. Com a mudança, as vagas cobertas de uso privativo poderão ficar mais próximas ao Palácio Aloísio Filho, além das novas que foram geradas no espaço pela execução da usina fotovoltaica.

#### C. Fundamento Legal

Contratação através de licitação, regendo-se pelas disposições da Lei nº. 8.666/93.

#### D. Especificação dos serviços

Os módulos da estrutura metálica dos toldos foram desmontados em duas partes, coberturas e pilares.

##### 1. Recuperação da estrutura

A estrutura metálica que compõe os pilares e coberturas deverão ser preparadas para a pintura. A preparação é composta pelos serviços de raspagem, lavagem, tratamento antioxidante e aplicação de um fundo protetor.

## 2. Lavagem das lonas

As lonas dos módulos de cobertura, deverão ser retiradas, lavadas e recolocadas. A lavagem das lonas deverá ser executada com lava jato e produtos específicos para esse tipo de limpeza. As cordas de amarração das lonas à estrutura deverão ser substituídas por cordas novas de igual diâmetro e na cor branco;

## 3. Pintura da estrutura

A pintura de acabamento deverá ser em duas demãos com tinta esmalte fosco na cor branco, inclusive na estrutura (pilares e cobertura) existente próximo ao Palácio Aloisio Filho. A aplicação da pintura poderá ser com o uso de pistola.

## 4. Adequação de árvores no local a instalar (extração e/ou poda)

Deverá ser executada a poda necessária para a instalação das estruturas.

## 5. Instalação das estruturas

5.1 Execução de micro estacas para fixação dos pilares das estruturas, conforme indicado em projeto; tanto para as estruturas antigas como as novas

5.2 Execução de Sapata de fundação em concreto armado 0,90m x 0,40m x 0,50m (L x P x A)

5.3 Instalação dos toldos (Fixação dos pilares, solda da estrutura da cobertura nos pilares, colocação das lonas)

## 6. Iluminação

Execução da Instalação elétrica para as luminárias, sob a cobertura, com eletroduto de PVC rígido de 1/2", cabeamento elétrico flexível paralelo de 2 x 1,5mm<sup>2</sup> e lâmpadas LED tubular de 20W; abraçadeiras e conectores. O acionamento será por fotocélula em série com um timer programável.

## 7. Novos toldos

Deverão ser fabricadas novas estruturas e lonas, conforme medidas em projeto, a fim de cobrir as áreas faltantes conforme projeto;

### **E. Documentos do projeto que deverão ser anexados ao edital**

O projeto é composto dos seguintes itens:

1. 5 Pranchas do projeto de recuperação e realocação
2. Memorial Descritivo
3. Planilha de Quantitativos e Custos
4. Planilha demonstrativa de BDI

### **5. Qualificações técnicas e operacionais**

A empresa deverá apresentar na qualificação técnica para a contratação a seguinte documentação:

- a. Registro no CREA ou CAU da empresa comprovando aptidão para a execução do projeto.
- b. Apresentar como técnico responsável Eng<sup>o</sup> Civil ou Arquiteto com comprovante de inscrição junto ao Conselho correspondente – CREA ou CAU, em situação regular junto ao Conselho.
- c. Declaração de Visita Técnica assinada pela Seção de Obras e Manutenção.
- d. Atestado com CAT comprovando a execução de micro estacas e estruturas metálicas soldadas.

### **F. Cronograma de entrega:**

Os serviços deverão estar concluídos e entregues em até 45 dias da ordem de início

### **G. Valor estimado:**

Conforme planilha de preços orçados anexa, o valor estimado pela administração é de R\$ 80.496,45, incluído o BDI.

## H. Pagamento contratual:

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, contados da entrega dos serviços e efetivo recebimento da respectiva NOTA FISCAL/FATURA, conforme disposições da Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores.

Para o caso de faturas incorretas, a CONTRATANTE terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para devolução à licitante vencedora, passando a contar novo prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.

Não serão considerados, para efeito de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da licitante vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos no Edital e oferecidos nas propostas.

A CONTRATANTE poderá proceder, quando for o caso, à retenção do INSS, ISS e IRRF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a CONTRATADA discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

O pagamento será encaminhado após a conclusão dos serviços e emissão de recebimento provisório

## I. Responsabilidades da CONTRATANTE:

- a. Efetuar o pagamento decorrente do presente contrato no prazo e condições estabelecidas no Contrato.
- b. Acompanhar e fiscalizar, através da Seção de Obras e Manutenção, a adequação do serviço/material entregue, às especificações.
- c. Providenciar, através da Seção de Obras e Manutenção, a solicitação de serviços de assistência técnica para correção de defeitos.
- d. Efetuar o pagamento decorrente do presente contrato no prazo e condições estabelecidas no Contrato, desde que cumprido o cronograma de execução apresentado pela contratada.
- e. Acompanhar e fiscalizar, através da Seção de Obras e Manutenção, o perfeito cumprimento da execução dos serviços pela CONTRATADA.
- f. Solicitar, através da Seção de Obras e Manutenção, a qualquer tempo, a correção de procedimentos, objetivando o cumprimento integral deste contrato.
- g. Permitir o livre acesso dos técnicos devidamente identificados e que tenham seu nome na lista fornecida na qualificação pela CONTRATADA nos locais onde for necessário para a execução dos serviços e instalação dos equipamentos, observadas as normas de segurança.

## J. Responsabilidades da CONTRATADA:

- a. Todas as despesas diretas e indiretas inerentes ao fornecimento de materiais e serviços, inclusive de transporte, deverão estar incluídas no preço contratado.
- b. Prestar assistência técnica e garantia dos produtos e serviços, no que couber.
  - a. Fornecer ART ou RRT (responsabilidade técnica) referente aos serviços a executar.
  - b. Comprovar possuir mão de obra adequada à execução dos serviços.
  - c. Designar um engenheiro ou arquiteto da empresa para coordenação dos serviços.
  - d. Estabelecer um cronograma de trabalho sujeito à aprovação da fiscalização.
  - e. Fornecer lista com o nome e RG dos funcionários da CONTRATADA que irão prestar os serviços na CMPA, atualizando em caso de alterações.
  - f. Encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, com isenção da CONTRATANTE de quaisquer responsabilidades em relação aos mesmos.
  - g. Retirar todas as sobras de materiais e entulhos de obra às suas expensas, deixando o local de trabalho em perfeitas condições de limpeza.

- h. Danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo ou de seus empregados, na execução deste contrato, ficando obrigada a corrigi-los.
- i. A CONTRATADA não poderá transferir a outrem as obrigações assumidas neste Contrato sem prévia e formal autorização da CONTRATANTE.
- j. Todo e qualquer risco e infortúnio de trabalho decorrente da execução do objeto deste contrato será de inteira responsabilidade da CONTRATADA com isenção da CONTRATANTE de qualquer responsabilidade relativa aos mesmos.

#### K. Visita técnica

É obrigatória a visita prévia ao local objeto dos serviços através da Seção de Obras para fins de apresentação de orçamento. A empresa deverá agendar através do e-mail servobras@camarapoa.rs.gov.br ou através do fone 3220-4129 ou ainda pessoalmente na sala 123 da CMPA.

#### L. Responsável pelo acompanhamento:

Eng. Hélio Maltz da SOM



Documento assinado eletronicamente por **Helio Maltz, Engenheiro**, em 22/08/2018, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0003151** e o código CRC **11599299**.